

DIÁRIO DE NOTÍCIAS	19. OUT. 1974	COMÉRCIO DO PORTO	
SÉCULO		DIÁRIO POPULAR	
JORNAL DO COMÉRCIO		DIÁRIO DE LISBOA	
PRIMEIRO DE JANEIRO		CAPITAL	
JORNAL DE NOTÍCIAS		REPÚBLICA	



Sol a sol

ESPECULAÇÕES

O DECRETO chamado «das rendas de casas» estabelece cominações várias para cumprimento a curto prazo, designadamente no que se refere à declaração das habitações vagas que estejam para alugar. As declarações, etc., como tem vindo a ser divulgado, fazem-se nas câmaras municipais, devendo, a partir da semana que vem, estar em exibição, nas juntas de freguesia, listas actualizadas de casas nessas condições existentes na respectiva área. Isto, que é importante e tem o seu significado, pode ser visto desde já por dois ângulos, dos quais o primeiro será talvez o de valorizar a acção daqueles pequenos órgãos locais.

AS ATRIBUIÇÕES das juntas de freguesia nem são muitas nem muito transcendentais. Talvez de todas a mais relevante seja a que se refere à elaboração do recenseamento eleitoral, por sinal, como sabemos, agora muito próximo, com vista à maratona a correr até 31 de Dezembro para as eleições gerais de Março. Mas, para além deste aspecto de competência legal, não pode ignorar-se o facto material de, na sua maior parte, as juntas de freguesia só funcionarem à noite e apenas em alguns dias da semana. Seria útil considerar o pequeno problema.

OS PRAZOS para a primeira declaração, se vão bem feitas as contas, expiram amanhã. Vêm a ser feitos apelos ao público para colaborar com as autoridades, não hesitando em denunciar os faltosos. A palavra «denúncia» é desagradável pela ideia que encerra em si própria, mas denunciar o mal, o erro ou a falsidade — quem duvida que seja salubre? E quem duvida da imoralidade de guardar as casas fechadas com intuitos meramente especulativos? E quem ignora os mil e um artificios de que lançam mão os especuladores para dourar a pilula da especulação?

A HABITAÇÃO é um dos domínios de mais fácil e corrente prática especulativa. Toda a gente conhece casos concretos e toda a gente concebe casos possíveis, alguns de arripiar. Reconhecendo-o, importa reconhecer também como e quanto é possível que o sistema do malefício funcione em sentido contrário, isto é, pobres senhorios, quase sempre gente do que se chama hoje a terceira idade, vivendo na maior modéstia, de rendimento exclusivo de rendas modestíssimas. E não são tão poucos como se poderá supor os casos dessa sorte.

O CRITÉRIO de justiça manda que ele fale para todos os lados. Especulação é especulação, igualmente censurável, venha ela donde vier, embora não se tenham dúvidas de que é na zona média, a do intermediário arrivista e oportunista, que ela se pratica mais insistentemente. O decreto recente visa travar muitos abusos e até imoralidades, como tal se classificando ter a casa vaga à espreita de uma aberta para a alugar mais cara, ao sabor de flutuações artificiais. É principalmente contra tais práticas que se fez o decreto, que se espera e deseja ver na sua justa e rigorosa aplicação.